



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 875, DE 18 DE JULHO DE 2017.

Autoriza a participação da Ouvidora do MPDFT **ROSE MEIRE CYRILLO** no “8º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público”, a ser realizado nos dias 3 e 4 de agosto de 2017, na cidade de Brasília/DF.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

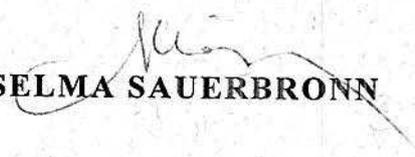
CONSIDERANDO o disposto no Memorando n.º 2019/2017 – Ouvidoria, de 17 de julho de 2017, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça, e Tabularium n.º 08191.071818/2017-75,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da Ouvidora do MPDFT **ROSE MEIRE CYRILLO** no “8º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público”, a ser realizado nos dias 3 e 4 de agosto de 2017, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º A participação da Ouvidora do MPDFT dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN

Publicada em 20/07/2017
Esta cópia confere com o original

Michelle

SECSAU/2017/19/JUL/2017 16:52 4122233